



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 129/2025

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a [Resolução ENAMAT n.º 28/2022](#), que regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 24ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da [Portaria GP 229/2025](#), para o período de 13 a 17/10/2025;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 5935/2025.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, matrícula n.º 741, a fim de participar da 24ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 13 a 17 de outubro de 2025, nesta capital.

Art. 2º O deslocamento do magistrado nos trechos São João dos Patos/São Luís/São João dos Patos será através de veículo próprio.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, para o período de 12 a 18/10/2025, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 27/08/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0282967** e o código CRC **2BF6487F**.

Referência: Processo nº 000005935/2025

SEI nº 0282967